

EDITAL nº 072/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para Seleção de alunos para o **Curso de Especialização em Biodiversidade do Semiárido (CEBS)**, autorizado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 1.084/2014, publicada no Diário Oficial de 30/10/2014, a ser ofertado pelo **Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI, Caetité**, conforme discriminado abaixo:

1. DAS VAGAS: serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas igualmente pelas seguintes linhas de pesquisa: Linha I - Diversidade Biológica, Taxonomia e Sistemática; Linha II – Diversidade Sustentável: Educação, Gestão e Saúde. A distribuição dessas vagas dar-se-á em conformidade com a Resolução CONSU N° 468/2007, publicada no D.O.E. de 16/08/2007, a saber:

40% das vagas reservadas para candidatos negros optantes;

05% das vagas reservadas para candidatos indígenas optantes;

55% das vagas destinadas aos candidatos não optantes.

No caso de não haver inscritos ou aprovados que preencham todas as vagas de uma das linhas de pesquisa, essas vagas poderão ser remanejadas para a outra linha de pesquisa, se existir demanda.

Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa acessar site do CEBS (www.cebsunebcaetite.wix.com/cebs).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 **Período:** 01 de junho a 19 de junho de 2015

2.2 **Horário:** 08:00 às 21:00 horas

2.3 **Local:** Protocolo Geral do DCH, Campus VI, Caetité

2.4 **Modo de realização:** Deverão ser feitas pessoalmente no Departamento, via SEDEX (com postagem até o dia 19 de junho de 2015), com o seguinte endereçamento: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI, Avenida Contorno, s/n, Bairro São José, CEP: 46.400-000 – Caetité (BA) ou mediante procuração pública com firma reconhecida.

2.5 **Público alvo:** Graduados em Ciências Biológicas e/ou áreas afins.

2.6 **Documentos exigidos:**

a. Formulário de Inscrição (preenchido e assinado), disponível no protocolo do Departamento;

b. Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

c. Fotocópia da certidão de casamento, caso se aplique;

d. *Curriculum Lattes* atualizado impresso diretamente da Plataforma Lattes/CNPq, com as devidas comprovações (três cópias);

e. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;

f. cópia do histórico escolar da graduação;

g. Duas fotos 3x4;

- h. Cópia do documento de quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- i. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- j. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- k. Para o caso de inscrição via SEDEX, envio do comprovante de postagem para o e-mail da secretaria do CEBS (cebsunebcaetite@gmail.com).

OBS. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal.

2.7 Homologação das inscrições: 29/06/2015.

3. DOS CUSTOS:

3.1. Inscrição: A taxa de inscrição será de R\$80,00 (oitenta reais), recolhidos na Conta Corrente da UNEB nº 991.819-1, Agência 3832-6, Banco do Brasil com a identificação obrigatória do depositante e da atividade.

3.2. Curso: gratuito.

4. DA SELEÇÃO: os candidatos serão selecionados por banca examinadora constituída pela Coordenação e professores do Curso. O Processo de Seleção constará de duas etapas:

4.1. **Etapa 1 - Prova escrita**, que será de caráter **eliminatório**, sendo aprovado nesta etapa o candidato que obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). A prova será constituída por dois temas, devendo o candidato escolher **apenas o tema relacionado à sua linha de pesquisa** para dissertar. Essa etapa será realizada no dia 05/07/2015 às 08:00, nas salas de 01 a 06.

4.2. **Etapa 2 - Entrevista e Análise de currículo Lattes**, de caráter **classificatório**, realizada a partir 27/07/2015, no DCH VI, Caetité, Laboratório de Ecologia (anexo) e Laboratório de Palinologia.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

5.1. O resultado da primeira Etapa da Seleção será divulgado pela UNEB, através de comunicado afixado no quadro de avisos do Departamento, site da UNEB www.uneb.br/editais-uneb-2015, Rádio Educadora de Caetité e no site do curso www.cebsunebcaetite.wix.com/cebs, nos dias 20 e 21/07/2015.

5.2. O resultado da segunda etapa da seleção também será divulgado pela UNEB, através de comunicado afixado no quadro de avisos do Departamento, site da UNEB www.uneb.br/editais-uneb-2015, Rádio Educadora de Caetité e no site do curso www.cebsunebcaetite.wix.com/cebs, no dia 03/08/2015.

5.3. O candidato poderá interpor, somente uma vez, recurso dirigido ao Colegiado do Curso de Especialização em Biodiversidade do Semiárido, tendo 48 horas a contar da data de publicação do resultado condizente a segunda etapa, devendo ser protocolado na recepção do Campus DCH VI, Caetité, BA.

6. DA MATRÍCULA: os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública com firma reconhecida:

6.1 **Período:** 10 e 11/08/2015

6.2 **Local:** Colegiado da Pós-Graduação do Campus DCH VI – Caetité, BA.

6.3 **Horário:** Das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h

6.4 **Documentos:** Os candidatos aprovados preencherão uma ficha de matrícula e deverão apresentar documentação original, a fim de comprovar a fotocópia entregue durante o processo de inscrição.

7. DO CURSO

7.1. **Início das aulas:** 14/08/2015.

7.2. **Duração:** terá duração mínima de 18 meses e, máxima de 24 meses, com carga horária de 495 horas, com aulas quinzenais.

7.3. **Horário de funcionamento:** às sextas-feiras, sábados e, quando necessário, aos domingos, nos turnos matutino (das 08 às 12h) e vespertino (das 13h30min às 17h 30min).

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

8.1. Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação. Após esse prazo, os mesmos serão incinerados.

8.2. O certificado de conclusão de curso será aceito para matrícula, na falta do diploma do Curso de Graduação, contudo será vedado ao discente o certificado da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do Curso.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos que não constam do presente Edital serão dirimidos pelo Colegiado de Pós-Graduação.

OBS: A UNEB reserva-se o direito de não oferecer o Curso se o número de selecionados for inferior a 15 (quinze).

Gabinete da Reitoria, Salvador(BA) 15 de maio de 2015.

José Bites de Carvalho

Reitor